



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Sr.

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Projeto de Lei nº:	185/2022		
Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual ☐ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☒ Suplementar		
Ordem de Prioridade:	7º		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão		
Beneficiário:	Sec. Mun. de Esporte e Lazer - Modalidade Handebol		
Justificativa:	A modalidade Handebol é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mental aos seus praticantes. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade.		
Resumo da Emenda			
Valor Alterado de Dotações	R\$ 10.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: ☒
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:	2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	R\$	847.500,00	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$	857.500,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	8.800.000,00
Emenda (-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	8.790.000,00

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

